

RESOLUÇÃO Nº 003/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 31/01/2024.

Edilson Gimenes Secretário Aprova o relatório final da Comissão do Bloco I-46

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.462.326-5

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final da comissão do Bloco I-46.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)